



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 111522/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o ano letivo de 2023, conforme c.i nº 05/2023, e solicitação de Compra nº 1221986/2022 a pedido da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) e na Plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/04/2023 às 9h (Horário de Brasília – DF).

Nova Andradina – 23 de fevereiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/00748

TIPO: MENOR PREÇO

EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 024/2023 - Processo nº 110426/2022 – FLY Nº 0333.0007714/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para ADUBO QUÍMICO FERTILIZANTE PARA A APLICAÇÃO NOS GRAMADOS DO ESTÁDIO, CENTROS DE TREINAMENTO E DEMAIS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, BEM COMO NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, conforme Comunicação Siga nº PM-CIN-2023/00334 e solicitação nº 3/2023 e, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 024/2023. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/04/2023 às 10:30 horas (horário local).

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2023

Claudio Sanches

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 109548/2022 – FLY nº 0333.0009128/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. Objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: FRANCISCO DE ASSIS REINALDTH, Nº 1.656, CONFORME TABELA SINAP 11/2022 – MS E D.B.I. 22,23% (NÃO DESONERADA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, PROJETO E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 12/04/2023 às 08 H (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 24 de março de 2023.

Welinton Bachega Brito
Membro da C.P.L

LEI Nº. 1.728, de 24 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada “G”, no Bairro Mamaré - Jardim Itália, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “RUA ALICE FREITAS DAS SILVA”, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições

legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A Rua Projetada G do Jardim Itália do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua “ALICE FREITAS DAS SILVA”.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à HOMENAGEM Póstuma que o Município de Nova Andradina presta a Sr. “ALICE FREITAS DAS SILVA”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199, de 23 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.978/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial das fls. 151, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada fl. 153-154;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de março 2022, a servidora EDNA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 4.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de março de 2022.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:

- Expediente;
- Apresentação do Balanço 2022 da FINOVA;
- Apresentação do Balanço 2022 do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina;

Data: 28 de Março de 2023 (terça-feira)

Horário: A partir das 08h00min presencial e online.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 24 de março de 2023.

JULIANA LOPES
Presidente do Conselho Curador da FINOVA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina- MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 554.753531-15 e RG nº 000.640.878 SSP/MS, com domicílio a Avenida Masahiko Azuma, nº. 588, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **ANDEFI ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO**.

O presente termo no valor de **R\$ 187.826,67 (Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, refere-se ao valor de recursos financeiros que tem a finalidade de atendimento a Pessoa com Deficiência Física, na despesa de custeio para pagamento de recursos humanos, encargos, aluguel, manutenções do espaço, material de expedição, Alimentação/Materiais de higiene e limpeza, Manutenções e Despesas com combustível, aquisição de capital, conforme citado no Plano de Trabalho.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 187.826,67 (Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Forma da transferência – Parcelas Mensais

Prazo de Execução: A partir de assinatura até 31/12/2023.

Fonte de Recursos- FMIS

Projeto Atividade:

2.046- Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral

Elem.Despesa- 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Cód. Reduzido: 1

O município de Nova Andradina- MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação desde extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 07 de Março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania

Secretaria

EDITAL/SEMEC Nº 17/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a Comissão designada por meio do edital Nº 09/2022, convoca os seguintes candidatos.

161º	DEYSE MAYARA NANTES AMARÃES	18/10/1998	0
162º	INGRID BARBOZA DA SILVA	20/09/1999	0
163º	LARISSA DA SILVA SANTOS	27/10/1999	0
164º	FABRICIA ROCHA CARDOSO SILVA	05/03/2001	0
165º	JENNIFER SANTOS BALBINO	07/04/2001	0
166º	NATALHA DA SILVA	27/01/2002	0
167º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PASSOS	06/02/2002	0
168º	KAUANA DE JESUS BETENCOURT	16/05/2002	0
169º	DHIEMA RANDO DEOLA RODRIGUES	07/08/2002	0
170º	JENIFER VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	21/10/2003	0
171º	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	01/03/2004	0
172º	CAMILA DE ANDRADE SILVA VILALBA	25/28/1988	0

Nova Andradina/MS, 24 de março de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023

EDITAL RESULTADO FINAL Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 04/2023, convoca o profissional de Saúde Pública constante na lista abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Psiquiatra**, para atuar no atendimento do **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Psiquiatra - CAPS

NOME	R.G.	CLASS.
Hingrid Matos Moraes Silva	2043191/SSPMS	1º

Silvia Aparecida Corneto
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2023.

EDITAL/SEMEC Nº 18 /2023

RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS E CADASTRO RESERVA PARA ATUAR NO CIT-CENTRO DE IDIOMAS E TECNOLOGIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi Pokrywiecki e a Comissão responsável pelo **Cadastro de Professores Temporários e Cadastro Reserva para Atuar no CIT-Centro de Idiomas e Tecnologias** designada por meio da Portaria Nº 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da pontuação dos candidatos devidamente inscritos.

Nova Andradina, 24 de março de 2023

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Resultado Final		
Nome Completo	Pontuação Preliminar	Resultado da análise
William de Andrade Silva	57,5	Desclassificado de acordo com o item 7.1(b)
Michele Fernanda Picolo	44,5	
Micheli Rosalino Gordiano Roque	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Anali Ferreira Rocha	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Mariana Senhorini	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Margarida Pereira da Silva	32,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Nilda Farias de Souza	24,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(d)
Diego de Araújo Mattos	24,5	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(d)
Helinaide Batista dos Santos	18,5	
Antonio Valter Andrade Michellini	17,5	
Amaryllis Garcia Marques	15,7	
Ednéia Aparecida Santos Lisboa	15,0	
Milene Flauzino Marin Fante	5,0	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e)
Leticia de Fatima Dias Vedekin de Oliveira	5,0	Desempate de acordo com Edital 13/23 item 4.9(e) Não atende o item 3.1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 089/2021

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de LED, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina**, através da solicitação da CI. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – **conforme contrato de financiamento 0532460-37/2020 Programa FINISA**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ASSUNTO: O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de Retificar a Fonte de Recursos do Contrato nº 089/2021. Dessa forma:

FONTE DE RECURSO DO CONTRATO ATUAL: 1.754.000 – Recurso de Operação de Crédito

FONTE DE RECURSO PARA APOSTILAMENTO: 1.751.000 – **Recursos da COSIP**

As demais condições estabelecidas estão mantidas.

Nova Andradina – MS, 10 de março de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA.
Edenir Batista Azambuja
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ESTRUCTURAL CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contrato de Repasse 801301/2013, Operação 1014504-15**, conforme solicitação nº 1290/2022 e CI nº 002/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 663.336,66 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj Atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

C/C: 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina-EC-29

Código Reduzido: 36

Dotação 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recurso: 102 – Receitas de impostos e transferências de imposto-saúde.

Detalhamento das Fontes: 000 – Recurso não especificado na Sub.Fontes.

Proj Atividade: 2.075 – Manutenção E ec. Investimento/BLGES/Gestão SUS..

C/C: 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina-EC-29

Código Reduzido: 99

Dotação 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recurso: 102 – Receitas de impostos e transferências de imposto-saúde.

Detalhamento das Fontes: 000 – Recurso não especificado na Sub.Fontes.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

Nova Andradina - MS, 16 de março de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Robergini De Mello Lomba Azevedo

CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **10/03/2023 a 10/03/2024**, bem como bem o reequilíbrio econômico aos preços praticados a partir de proposta de preço apresentada pela empresa Telefônica Brasil S/A, operadora Vivo, conforme demonstrativo abaixo, onde o contrato passará de **R\$ 126.415,80 para R\$ 133.642,80**, representando um acréscimo de **R\$ 5,71%**, conforme o índice do INPC/IBGE, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua que atende satisfatoriamente as necessidades do Município, conforme cláusula nona e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de março de 2023.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

TELEFONICA BRASIL S/A

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Contratada

TELEFONICA BRASIL S/A

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 747/2023

Data do Empenho: 16/03/2023

Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	528.349,84
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	Valor do empenho:	6.275,00
Total (A):	600.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	534.624,84
		Total (A - B):	65.375,16

Credor:	S. N. DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08						
Endereço:	R DA SAUDE 1017 -			Cidade:	Nova Andradina		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.			Conta:	38.965-X		
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)			Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra para atender a Secretaria de Finanças e Gestão. Conforme Ata de Registro de Preços nº 42/2022/Licitação Nº :70/2022) PM-ADM 103556/2022

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 42/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2022 e ATA de Registro de Preço nº 42/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.275,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 70/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 103556/2022
	Número Contrato:
	Data: 10/05/2022
	Data: 02/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 16/03/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Mun. Finanças e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 -2023.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 003 -2023 – Processo nº 007-2023, objetivando a aquisição de compra, bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS (COP), COM A FINALIDADE DE ATENDER O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS E O GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 24/03/2023, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2023>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/04/2023 às 08h00min (Horário Local).

Katia de Matos Inacio Destefani
Pregoeira

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:67/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**, tendo como FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n.º22.680.187/0002-35 - vigência 23/06/2022 à 23/06/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços. Nova Andradina - MS, 23 de Março de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:66/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**, tendo como FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n:22.680.187/0002-35 - vigência 23/06/2022 à 23/06/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 23 de Março de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:103/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDOR: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA - ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34 - vigência 23/09/2022 à 23/09/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 23 de Março de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:127/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.595.557/0001-80 e SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.289.799/0001-05 - vigência 19/12/2022 à 19/12/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Março de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica cancelado a homologação referente ao Processo de Inexigibilidade nº. 38/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1544, em 20 de março de 2023, pois fora lançado erroneamente a empresa vencedora.

Nova Andradina/MS, 24 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Gerente de Licitação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2023

CONTRATO: 29/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO nº: 24/2023

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por plantão sobreaviso 24 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (15/03/2023 à 15/03/2024).

DATA: 15/03/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2023

CONTRATO: 30/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO nº: 26/2023

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços no pronto socorro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (17/03/2023 à 17/03/2024).

DATA: 17/03/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

INAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

PROCESSO nº: 76/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de informática

DATA: 17/02/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2023 - IL Processo Administrativo: Processo de Licitação: 38/2023 Data do Processo: 20/03/2023 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2023
b) Licitação Nr.: 38/2023-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/03/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS + CALIBRAÇÃO NAS BOMBAS DA MARCA SAMTRONIC, MODELO ST1000 PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000669 - EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	1	0,0000	10.274,95
	1		10.274,95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **EMERSON CHARLES JONSSON**.

DO OBJETO: Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de alimentos (Coffe Breack e Serviço de Buffet – Almoço) a fim da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da Comunicação Siga CIN nº 2023/00388 e das Solicitações nº 59/2023 e 63/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 6/2023 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais)**.

despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

ORGÃO: 07.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCIAS

Proj. Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Solicitação Serviço nº. 59/2023

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 99

Solicitação Serviço nº. 63/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 102

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **6 (seis) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EMERSON CHARLES JONSSON LTDA
Emerson Charles Jonsson
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI**.

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais (Pasta com elástico – Papelão e Papel Sulfite A4) a fim da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da Comunicação Siga CIN nº 2023/00388 e das Solicitações nº 59/2023 e 63/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 6/2023 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**.

despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

ORGÃO: 07.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCIAS

Proj. Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Solicitação Serviço nº. 59/2023

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 99

Solicitação Serviço nº. 63/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 102

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **6 (seis) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI
Sheila Munhoz De Souza Belardo
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 17/2022, vem convocar os Técnicos de Enfermagem constantes na lista abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem – SEDE**, a comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para pegarem a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Técnico de Enfermagem - SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Mirian da Cruz Evangelista	337.549 SSP/MS	14º lugar

Nova Andradina-MS, 24 de março 2023.

Silvia Aparecida Corneto
Secretaria Municipal de Saúde
Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTES MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**:

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais (Banner, Faixa, Etiquetas e Crachás) a fim da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da *Comunicação Siga CIN nº 2023/00388* e das *Solicitações nº 59/2023* e *63/2023* da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 6/2023 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 756,85 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

ORGÃO: 07.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCIAS

Proj. Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Solicitação Serviço nº. 59/2023

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 99

Solicitação Serviço nº. 63/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 102

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **6 (seis) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA
Mario Sergio do Nascimento
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa física: **JOÃO FÉLIX MATIAS**:

DO OBJETO: Abertura de processo para **Locação de Imóvel residencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS desta prefeitura Municipal, com a finalidade atender as despesas com aluguel social para abrigar a Srª S.Mª F. S. munícipe que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco, conforme art 8, inciso III da Lei nº 1.166, de 04 de dezembro de 2013, de acordo com a Comunicação Siga n.º PM-CIN-2023/00267, bem como a Solicitação n.º 42/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.** Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e, art. 7º, §1º da Lei 1.666/2013), conforme parecer jurídico junto às fls. **33 e 34** do processo PM-ADM-2023/00525.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de **6 (seis) meses**.

DO VALOR: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos) reais, sendo o equivalente mensal a **R\$ 700,00** (setecentos) reais, por um período de **6 (seis) meses**. Referente a pessoa a física **JOÃO FELIX MATIAS, CPF: 110532241-68**.

Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código Reduzido: 100, consignadas nos Orçamentos para o exercício de 2023.

Nova Andradina – MS, 23 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JOÃO FÉLIX MATIAS
Contratado

PORTARIA Nº 200, de 24 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de Março de 2023, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA ELEUTÉRIO GARCIA**, do cargo de **Gerente de Fomento e Promoção da Cultura da Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC**, Símbolo DAS-113, lotada na Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. (PM-ADM-2023/01842)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL